

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
*Lei de Criação 372 – 13/02/92*

**REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 030/2026.**

**“Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial por Superavit Financeiro ao Orçamento Vigente e dá outras providências”.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ministro Andreazza/RO, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no art. 103, §3º, inciso VI, do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer ao Plenário a apreciação do pedido de Regime de Urgência ao Projeto de Lei nº 031/PMMA/2026, que:

*“Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial por Superavit Financeiro ao Orçamento Vigente e dá outras providências.”*

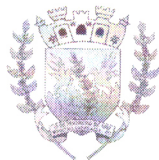
**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado à **construção de uma sala de arquivo**, necessita ser apreciado em **regime de urgência**, em razão da necessidade imediata de adequação e organização do armazenamento de documentos públicos.

A inexistência ou inadequação de espaço apropriado para arquivamento compromete a conservação, segurança e acesso aos documentos oficiais, podendo gerar prejuízos à administração pública, inclusive quanto ao cumprimento de normas legais relacionadas à guarda documental, transparência e controle administrativo.

A construção da sala de arquivo proporcionará melhores condições para a gestão documental, garantindo maior eficiência, segurança das informações e atendimento às exigências legais.

Ressalta-se que os recursos utilizados são provenientes de superávit financeiro apurado em exercício anterior, não acarretando prejuízo ao equilíbrio fiscal do Município.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**

*Lei de Criação 372 – 13/02/92*

Diante do exposto, justifica-se a tramitação do presente Projeto de Lei em regime de urgência, a fim de viabilizar, com a maior brevidade possível, a execução da obra e a melhoria das condições administrativas.

**Ministro Andreazza/RO, 07 de maio de 2026.**

*Jucileia A. da Silva A. Oliveira*  
**JUCILEIA A. DA SILVA A OLIVEIRA**  
Presidente

*Jussara Alves dos Santos Carvalho*  
**JUSSARA ALVES DOS SANTOS CARVALHO**  
1ª Secretária

*Levi Gomes Gonçalves*  
**LÉVI GOMES GONÇALVES**  
2º Secretário